



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 63/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize a padronização dos procedimentos operacionais de atuação dos agentes de controle de endemias, aos moldes da cidade de Taubaté.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de janeiro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o nosso Município, mais um ano enfrenta uma pandemia de dengue, e por muitas vezes, os agentes de controle de endemias são proibidos pelos moradores de inspecionarem os quintais das residências, e sabemos que onde há um foco de criadouro do mosquito transmissor, o raio de abrangência do inseto é grande.

Considerando que no Município de Taubaté, foi publicado o Decreto nº 15.752, que padroniza os procedimentos operacionais de atuação dos agentes de controle de endemias, autorizando os mesmos a fiscalizar e autuar as infrações com notificação e multa, em caso de reincidência, dobrar o valor da multa, àqueles que não permitam a entrada de agentes credenciados para a realização de inspeção, fiscalização, verificação, orientação, informação ou aplicação de inseticida. Também autoriza a ingressar, ainda que sem permissão dos proprietários, em quintais, jardins e locais externos de imóveis abandonados, que também poderão ser multados em caso de existência de focos ou criadores.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que adote as mesmas medidas do referido Decreto, afim de combater a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, de forma mais enérgica.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

